



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Ref. a Concorrência Pública n.º 2017.07.18.1

..... (Nomina e Qualifica), inscrito no
CNPJ/CPF nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).
....., portador (a) da Carteira de Identidade RG nº
..... e do CPF nº, **DECLARA:**

a) que sua empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida Lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

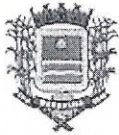
b) o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos);

c) que dispõe de funcionários e instalações adequados à execução dos serviços previstos na presente licitação, e sua vinculação ao futuro contrato;

d) que todos os motoristas a serem utilizados no futuro contrato, estão habilitados ao transporte escolar, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" e que realizaram o curso para condutor de veículo de escolares, em atendimento ao inciso V do Art. 138 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

Local e Data.

.....
Assinatura do Licitante



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

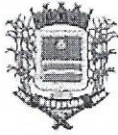
A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, bem como às cláusulas e condições da modalidade CONCORRÊNCIA nº 2017.07.18.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Rota 01: Sítio chapada – Caldas. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 18 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 8,98 km Quilometragem Mensal: 197,56 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12			
0002	Rota 02: Sítio chapada – Caldas. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 16 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 8,98 km Quilometragem Mensal: 197,56 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12			
0003	Rota 03: Sítio frutuoso, Pelo sinal – Caldas. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 18 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 9,22 km Quilometragem Mensal: 202,84 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12			
0004	Rota 04: Sítio frutuoso, Pelo sinal – Caldas. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 15 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 9,22 km Quilometragem Mensal: 202,84 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12			
0005	Rota 05: Sítio Silvério – Barbalha. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 18 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 27,40 km Quilometragem Mensal: 602,80 km Tipo de Estrada: Carroçal/ Dificil acesso	MÊS	12			
0006	Rota 06: Sítio Silvério – Barbalha. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 16 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 27,40 km Quilometragem Mensal: 602,80 km Tipo de Estrada: Carroçal/ Dificil acesso	MÊS	12			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0007	Rota 07: Sítio formiga, Água Fria, Pinheiro – CE. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 19 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 5,62 km Quilometragem Mensal: 123,64 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12			
0008	Rota 08: Sítio formiga, Água Fria, Pinheiro – CE. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 17 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 5,62 km Quilometragem Mensal: 123,64 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12			
0009	Rota 09: Sítio formiga, Água Fria, Pinheiro – CE. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 16 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 5,62 km Quilometragem Mensal: 123,64 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12			
0010	Rota 10: Sítio formiga, Água Fria, Pinheiro – CE. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 13 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 5,62 km Quilometragem Mensal: 123,64 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12			
0011	Rota 11: Rua Nova, Água Fria, Pinheiro – CE. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 17 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 4,98 km Quilometragem Mensal: 109,56 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12			
0012	Rota 12: Rua Nova, Frutuoso, Piquet – Caldas. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 14 Turno: Noite Quilometragem Diária: 10,86 km Quilometragem Mensal: 238,92 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12			
0013	Rota 13: Sítio Pintos – Santana. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 12 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 12,22 km Quilometragem Mensal: 268,84 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12			
0014	Rota 14: Sítio Coité, Macena, Monte Castelo – Arajara. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 17 Turno: Manhã/Tarde Quilometragem Diária: 18,24 km Quilometragem Mensal: 401,28 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12			
0015	Rota 15: Brito, Cabeceiras, Correntinho. Tipo de veículo: Micro-ônibus Quant. De alunos: 41 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 39,28 km Quilometragem Mensal: 864,16 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12			
0016	Rota 16: Brito, Cabeceiras, Correntinho.	MÊS	12			



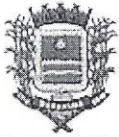
Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Tipo de veículo: Micro-ônibus Quant. De alunos: 37 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 39,28 km Quilometragem Mensal: 864,16 km Tipo de Estrada: Asfaltada				
0017	Rota 17: Sítio Baixa Grande, Freitas, Betânia. Tipo de veículo: Kombi Quant. De alunos: 33 Turno: Manhã/Tarde Quilometragem Diária: 15,64 km Quilometragem Mensal: 344,08 km Tipo de Estrada: Carroçal/Difícil acesso	MÊS	12		
0018	Rota 18: Sítio Mata, Encontrado, Barro Vermelho. Tipo de veículo: micro ônibus Quant. De alunos: 43 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 16,56 km Quilometragem Mensal: 364,32 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12		
0019	Rota 19: Sítio Mata, Encontrado, Barro Vermelho. Tipo de veículo: micro ônibus Quant. De alunos: 38 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 16,56 km Quilometragem Mensal: 364,32 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12		
0020	Rota 20: Sítio Pinhão, Farias - Arajara. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 18 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 4,78 km Quilometragem Mensal: 105,16 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12		
0021	Rota 21: Sítio Pinhão, Farias - Arajara. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 15 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 4,78 km Quilometragem Mensal: 105,16 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12		
0022	Rota 22: Sítio Pinhão, Farias - Arajara. Tipo de veículo: Van/ Topique Quant. De alunos: 20 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 4,78 km Quilometragem Mensal: 105,16 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12		
0023	Rota 23: Sítio Espinhaço - Arajara. Tipo de veículo: Van/ Topique Quant. De alunos: 20 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 6,78 km Quilometragem Mensal: 149,16 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12		
0024	Rota 24: Sítio Espinhaço - Arajara. Tipo de veículo: Van/ Topique Quant. De alunos: 18 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 6,78 km Quilometragem Mensal: 149,16 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12		
0025	Rota 25: Sítio Espinhaço - Arajara. Tipo de veículo: Van/ Topique Quant. De alunos: 18	MÊS	12		



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Turno: Tarde Quilometragem Diária: 6,78 km Quilometragem Mensal: 149,16 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso				
0026	Rota 26: Sitio Santana I, II, III, Barro Branco, Brejinho. Tipo de veículo: micro ônibus Quant. De alunos: 47 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 23,20 km Quilometragem Mensal: 510,40 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12		
0027	Rota 27: Sitio Santana I, II, III, Barro Branco, Brejinho. Tipo de veículo: micro ônibus Quant. De alunos: 45 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 23,20 km Quilometragem Mensal: 510,40 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12		
0028	Rota 28: Sitio Onça, Barro Branco - Cabeceiras. Tipo de veículo: D-20 Quant. De alunos: 27 Turno: Manhã/Tarde Quilometragem Diária: 5,20 km Quilometragem Mensal: 114,40 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12		
0029	Rota 29: Sitio Santo Antônio, Melo - Arajara. Tipo de veículo: Van/ Topique Quant. De alunos: 21 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 12,42 km Quilometragem Mensal: 273,24 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12		
0030	Rota 30: Sitio Santo Antônio, Melo - Arajara. Tipo de veículo: Van/ Topique Quant. De alunos: 19 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 12,42 km Quilometragem Mensal: 273,24 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12		
0031	Rota 31: Sitio Araticum, Taquari, Cabeceiras, Correntinho. Tipo de veículo: Van/ Topique Quant. De alunos: 39 Turno: Manhã/Tarde Quilometragem Diária: 13,24 km Quilometragem Mensal: 291,28 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12		
0032	Rota 32: Sitio Correntinho, Cabeceiras, Barbalha. Tipo de veículo: ônibus Quant. De alunos: 52 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 23,30 km Quilometragem Mensal: 512,60 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12		
0033	Rota 33: Sitio Correntinho, Cabeceiras, Barbalha. Tipo de veículo: ônibus Quant. De alunos: 48 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 23,30 km Quilometragem Mensal: 512,60 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12		
0034	Rota 34: Sitio Tabuleiro - Arajara. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada	MÊS	12		



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Quant. De alunos: 16 Turno: Manhã/Tarde Quilometragem Diária: 9,64 km Quilometragem Mensal: 212,08 km Tipo de Estrada: Carroçal/ Dificil acesso				
0035	Rota 35: Sítio Macaúba – Arajara Tipo de veículo: micro ônibus Quant. De alunos: 35 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 6,50 km Quilometragem Mensal: 143,00 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12		
0036	Rota 36: Sítio Macaúba – Arajara Tipo de veículo: micro ônibus Quant. De alunos: 32 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 6,50 km Quilometragem Mensal: 143,00 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12		
0037	Rota 37: Sítio Tabocas – Macaúba. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 18 Turno: Manhã/tarde Quilometragem Diária: 5,72 km Quilometragem Mensal: 125,84 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12		
0038	Rota 38: Vila Angola – Macaúba. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 36 Turno: Manhã/tarde Quilometragem Diária: 6,64 km Quilometragem Mensal: 146,08 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12		
0039	Rota 39: Vila Severos – Macaúba. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 26 Turno: Manhã/tarde Quilometragem Diária: 5,20 km Quilometragem Mensal: 114,40 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12		
0040	Rota 40: Usina – Santa Tereza Tipo de veículo: micro ônibus Quant. De alunos: 36 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 7,40 km Quilometragem Mensal: 162,80 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12		
0041	Rota 41: Malvinas - Santana. Tipo de veículo: ônibus Quant. De alunos: 47 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 23,30 km Quilometragem Mensal: 510,40 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12		
0042	Rota 42: Malvinas - Santana. Tipo de veículo: ônibus Quant. De alunos: 43 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 23,30 km Quilometragem Mensal: 510,40 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12		
0043	Rota 43: Sítio lagoa, Estrela, Brejão, Santana. Tipo de veículo: ônibus Quant. De alunos: 52 Turno: Manhã	MÊS	12		



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Quilometragem Diária: 27 km Quilometragem Mensal: 594 km Tipo de Estrada: Asfaltada					
0044	Rota 44: Sítio lagoa, Estrela, Brejão, Santana. Tipo de veículo: ônibus Quant. De alunos: 49 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 27 km Quilometragem Mensal: 594 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12			
0045	Rota 45: Sítio santa Tereza, Brejinho, Santana I e II. Tipo de veículo: ônibus Quant. De alunos: 51 Turno: manhã Quilometragem Diária: 30 km Quilometragem Mensal: 660 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12			
0046	Rota 46: Sítio santa Tereza, Brejinho, Santana I e II. Tipo de veículo: ônibus Quant. De alunos: 44 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 30 km Quilometragem Mensal: 660 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12			
Total:						

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data da Abertura:

Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data

.....
Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem o MUNICÍPIO, Instituição de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, localizada na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, nesta Cidade, por seu(sua) Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 06.740.278/0001-81, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de BARBALHA/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa/Pessoa física, situada na, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato em decorrência de Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 2017.07.18.1, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 2017.07.18.1, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) do(a) Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente Instrumento a Contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações das Rotas constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nas quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

3.1 - O objeto contratual tem o valor mensal estimado em R\$ (.....), para a prestação de todos os serviços contratados, totalizando o valor de R\$ (.....).

3.2 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento dos serviços contratados, mensalmente, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Erário Municipal, conforme faturas apresentadas e visadas pela autoridade competente.

3.3 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação “pro-rata-tempore” do IGPM-FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 % ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3.4 - Os valores inicialmente contratados serão reajustados, anualmente, pelo IGPM-FGV, ou por outro índice que lhe vier substituir, de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{V I - I_0}{I_0}$$

R = valor do reajuste;

V = valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = IGPM correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação;

I = IGPM relativo à data do reajuste.

3.5 - Ocorrendo reajustamento de preços de combustíveis, autorizado pelo Ministério de Minas e Energia, através do Departamento Nacional de Combustíveis, o preço do Quilômetro será reajustado em 60% (sessenta por cento) da variação ocorrida no trimestre, quando atingir o índice de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO(A) diariamente, satisfeitas integralmente as necessidades objeto deste contrato, correndo por sua conta as despesas com reposição de peças, pneus, serviços mecânicos, lavagem e lubrificação dos veículos, motorista, combustível e acidentes, decorrentes das más condições de conservação dos veículos.

5.2 - Os veículos utilizados para a execução dos serviços de Transporte Escolar, conforme trechos e rotas determinados no Anexo I do Instrumento Convocatório da CONCORRÊNCIA nº 2017.07.18.1, deverão preencher todos os requisitos de segurança contidos no Código Nacional de Trânsito, além de comprovação e atualização de Licença do DETRAN (CRLV) e Seguro Obrigatório, sendo ainda mantido, o veículo, em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, e somente podendo ser guiado por motorista devidamente habilitado;

5.3 - Os veículos deverão utilizar adesivos ou pintura com a inscrição “TRANSPORTE ESCOLAR”.

5.4 - O(A) CONTRATADO(A) deverá cumprir com pontualidade os serviços relativos a serem executados, de acordo com os horários estabelecidos pela(o) Secretaria Municipal de Educação.

5.5 - Os veículos deverão permanecer em disponibilidade exclusiva para o transporte dos alunos, cumprindo os horários pré-determinados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, e FME – Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 7.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.2 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento, desde que preenchidos as formalidades previstas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - Fica a CONTRATADA na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 8.3 - As revisões a serem realizadas no veículo, bem como os serviços de manutenção mecânica, preventiva e/ou corretiva do mesmo, correrão à conta da CONTRATADA;
- 8.4 - A CONTRATADA deverá arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo locado, bem como fornecer ao CONTRATANTE a documentação correspondente atualizada;
- 8.5 - A CONTRATADA responderá pelo pagamento das despesas decorrentes de infrações de trânsito;
- 8.6 - A troca de óleo lubrificante será por conta da CONTRATADA;
- 8.7 - Em caso de sinistro a CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os danos sejam materiais ou pessoais no que diz respeito ao seguro do veículo, e contra terceiros;
- 8.8 - Os veículos deverão permanecer em disponibilidade exclusiva para o transporte dos alunos, cumprindo os horários pré-determinados pela CONTRATANTE;
- 8.9 - A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações;
- 8.10 - Fica vedado à CONTRATADA transportar pessoas que não sejam autorizadas pela Contratante.
- 8.11 - Os veículos deverão trafegar sempre com a devida documentação (Seguro Obrigatório pago, Licenciamento pago, IPVA pago), devendo ainda ser o motorista devidamente habilitado e sempre portar a Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".
- 8.12 - Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO(A) diariamente, satisfeitas integralmente as necessidades objeto deste contrato, correndo por sua conta as despesas com reposição de peças, pneus, serviços mecânicos, lavagem e lubrificação dos veículos, motorista, combustível e acidentes, decorrentes das más condições de conservação dos veículos.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS

- 9.1 - A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, a importância correspondente ao valor de cada quilômetro não realizado, salvo se indicar outro veículo que faça o transporte, aceito pela CONTRATANTE e o pagamento do mesmo será feito por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

- 10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 - O atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente prejuízo para os alunos beneficiários, corresponde à multa de 3% (três por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à **CONTRATADA**.

11.2 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à **CONTRATADA**.

11.3 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas nos sub-itens anteriores, a **CONTRATANTE** fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela **CONTRATADA**.

11.4 - A **CONTRATADA**, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

11.4.1 - advertência;

11.4.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

11.4.3 - impedimento de contratar com a Administração;

11.4.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

12.1 - Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei 8.666/93.

12.3 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.4 - O presente Contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.4.1 - Omissão de pagamento pela **CONTRATANTE**;

12.4.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.4.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.4.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

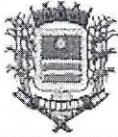
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de BARBALHA - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DA PUBLICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

14.2 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



mês subsequente ao de sua assinatura.

14.3 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

BARBALHA/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1..... CPF

2..... CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Concorrência

Tipo - Menor Preço

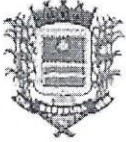
Edital N° 2017.07.18.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 21 de Agosto de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de Julho de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência N° 2017.07.18.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Concorrência N° 2017.07.18.1, cuja abertura está prevista para o dia 21 de Agosto de 2017 às 09:00 horas, para o **OBJETO**: Contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 18 de Julho de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação



entrega e a abertura das propostas acontecerão no dia 31 de julho de 2017, às 14:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, 138, Taperóá - BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 8:00 às 12:00 horas. Informações gerais através do site: www.prefeituraetaperoa.com.br, E-mail: licitacaotaperoa@gmail.com ou pelo tel. (75) 3664-1891.

Taperóá - BA, 17 de julho de 2017
MURILO BOMFIM ASSIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

**AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

PA Nº 056/2017.

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica as licitantes/proponentes da Concorrência Pública 001/2017-PMTE, Csanco Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ: 08.262.227/0001-17 e Ne consult Consultores Associados Ltda, CNPJ: 35.342.955/0001-01; que o extrato da quarta sessão/notificação dos licitantes, encontra-se disponível no seguinte link: <http://doem.org.br/teixeiradefreitas?di=2017-07-18>. Em tempo, informa que a íntegra deste encontra-se acostada aos autos do processo para as devidas vistas.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2017

Convocação para sorteio da Comissão Técnica. Realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as campanhas institucionais e de utilidade pública no Município de Teixeira de Freitas. No dia 28/07/2017 às 09hs. Informações junto a COPEL Teixeira de Freitas, 17/07/2017, Presidente - Maria R. C. Machado. Relação Dos Convocados: Antonio Carlos Santos Nunes, Adebio Santos Da Paixão, Bruno Pazzeto Benini, Cicero Marcio Dantas De Oliveira, Jadilson Silva De Moraes, Jesuino Barbosa Lima, Jose Claudio Moreira França, Neuza Alves Da Silva, Uinderlei Dos Santos Guimarães.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de julho de 2017.
MARIA R. C. MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teofilândia - BA realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2017, em 31/07/2017 às 09hs, em sua sede. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X A SER INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS. Edital disponível na sede da Prefeitura, das 08hs às 12hs, na Pç José Luis Ramos, nº 84, centro, Teofilândia - BA.

RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**

Objeto: Fornecimento de materiais permanentes e equipamentos diversos para a Secretária Municipal de Saúde de Várzea da Roça - BA, Proposta nº 11477.284000/1140-03 MS, adjudique a contratação em favor das empresas: FERRARA MOVEIS DESIGNER LTDA ME, CNPJ: 26.116.447/0001-14, vencedora com o valor total de R\$ 22.868,00; ELETRO MED EIRELI ME, CNPJ: 26.483.355/0001-72, vencedora com o valor total de R\$ 17.983,00; JOANICE REIS RIOS ME, CNPJ: 06.370.558/0001-45, vencedora com o valor total de R\$ 41.608,00; e MOBILAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 14.005.028/0001-26, vencedora com o valor total de R\$ 23.217,00.

Em 14 de julho de 2017.
CLEIDINALDO NASCIMENTO RIOS
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**

Objeto: Fornecimento de materiais permanentes e equipamentos diversos para a Secretária Municipal de Saúde de Várzea da Roça - BA, Proposta nº 11477.284000/1140-03 MS.

Em 14 de julho de 2017.
LOURIVALDO SOUZA FILHO
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017-SRP**

O Município de Vitória da Conquista - BA realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote para aquisição de materiais de sinalização (cone, corrente plástica, cavalete de sinalização, balizador, tonel sinalizador e fita zebra), com recursos do Tesouro Municipal. Sessão pública on line, através do site www.licitacoes-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br. Demais publicações no site <http://dom.pmvc.ba.gov.br>. Sessão eletrônica: 01/08/2017 às 14:30 h, horário de Brasília/DF. Informações: (77) 3424-8516 / 3424-8515.

GILDÁSIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 - SRP - SMS**

O Município de Vitória da Conquista - BA realizará o Pregão, do tipo menor preço por lote para fornecimento de materiais elétricos. Será realizado no site www.licitacoes-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou no site: www.bb.com.br. Demais publicações disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom. Disputa eletrônica: 07/08/2017 às 14:30 horas. Informações: 77-3429-7412/3429-7410.

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

Torna pública a licitação Modalidade PP nº. 019/2017, no dia 28/07/2017 às 09:00h, em sua sede. Aquisição de tecidos para ser utilizados na confecção de vestimenta para desfile cívico em comemoração aos festejos de 7 de setembro da Secretaria de Educação, oficinas do CRAS junto a Ação Social e confecção de lençóis para manutenção das Unidades Básicas de Saúde deste Município Edital na sede da PM de Wagner. Telefone: (75) 3336-2264.

Wagner-BA, 18 de julho de 2017.
EDNILDO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2017.07.18.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2017.07.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 21 de agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito nota) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de julho de 2017
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS
NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve modificação no preâmbulo do edital da Tomada de Preços nº 09.002/2017-TP, publicado no DOU dia 13/07/17, pág. 170 - Seção 3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Família dos Distritos de Araras e Bitupitã no Município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Alteração, onde lê-se: 28 de Julho de 2017, Leia-se: 31 de Julho de 2017. Fica mantida a data de abertura do certame para o dia 31 de Julho de 2017, às 09:00hs. Desta forma, fica retificado o edital, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas.

Barroquinha-CE, 18 de julho de 2017
ROSILÉIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.18.1-PP**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 1º de Agosto de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2017.07.18.1-PP, com o seguinte objeto: aquisição de veículo tipo popular, zero km de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem, conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tem.ce.gov.br.

Boa Viagem - CE, 18 de julho de 2017
JACKSON FERREIRA DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2017.05.10.002**

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna pública para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Julho de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando abertura dos Envelopes de Propostas da licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o N.º 2017.05.10.002, com fins a Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para gestão integral (operação e manutenção preventiva/corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência, iluminação decorativa, incluindo a elaboração de projetos executivos elétricos e cadastro de pontos) do Parque de Iluminação Pública e demais espaços do Município de Camocim - Ceará Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Camocim/CE, 18 de julho de 2017.
FCA MAURINEIDE CARV. DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7.07.01/2017**

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 006/2017, de 17 de janeiro de 2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 04/08/2017, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº 07.07.01/2017 cujo objeto: registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços funerários (adulto, infantil e gordo) para atender as necessidades das famílias carentes do município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.29.01/2017

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06.29.01/2017 cujo objeto: registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de material permanente destinado ao serviço de atendimento especializado em DST/HIV/AIDS - SAE, junto a secretaria de saúde. Edital: 17/07/2017. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/08/2017, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 03/08/2017 às 10h, horário de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6.23.01/2017

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cascavel/CE, comunica aos interessados que realizará no dia 02/08/2017, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº 06.23.01/2017 para a contratação de vigilância armada, diurna e noturna, nas dependências do hospital e maternidade nossa senhora das graças, junto à secretaria de saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas.

JOSIMAR GOMES SOUSA

11/22/17 23:10:00:0001 - OCEJULHO DE 2017 - FRANCISCO AVALO FERREIRA AVELLES - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi através do(a) Fundo Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Nº 07.003/2017-PP tipo menor preço, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados aos Postos de Saúde de Algodão, Bacuninha do Baixo, Baútilha, Canaã, Corrego Fundo, Flecheiras, Guadalupe, Lagoa Nova, Murdalu, Hungaba, Potão, Vieira dos Carolhos, São Sebastião e Saca Perreira II do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente e realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi(CE).O procedimento licitatório observará ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, Trairi(CE), a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Trairi(CE) 19 de Julho de 2017. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através do(a) Fundo Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Nº 07.004/2017-PP, tipo menor preço, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados aos postos de Saúde de Sacramento de Sango, Salsinha, Canaã, Flecheiras, Guadalupe, Murdalu. Sede Periferia I do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, e realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi(CE) O procedimento licitatório observará ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, Trairi(CE), a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Trairi(CE) 19 de Julho de 2017. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através do(a) Fundo Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 02 de Agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Nº 07.005/2017-PP, tipo menor preço, para aquisição de veículo para atender as necessidades das atividades de Saúde do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, e realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi(CE) O procedimento licitatório observará ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, Trairi(CE), a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Trairi(CE) 19 de Julho de 2017. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através do(a) Fundo Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Nº 07.002/2017-PP, tipo menor preço, para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde destinada a Unidade Mista de Saúde do Município de Trairi, de acordo com o que determina a legislação vigente, e realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi(CE) O procedimento licitatório observará ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, Trairi(CE), a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Trairi(CE) 19 de Julho de 2017. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa - Aviso de Licitação - Reabertura. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que devido a alterações no Edital do Pregão Presencial nº 25/2017-SEAG cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aquisição de peças para as Secretarias Municipais de Viçosa do Ceará-CE, a nova data de Abertura fica estabelecida de 20/07/2017, às 08:30hrs para o dia 08 de agosto de 2017, às 08:30hrs as alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e www.vicosace.gov.br/licitacoes no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Inácio, de Carvelho -409, Centro, Viçosa do Ceará(CE), em 18 de julho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2017.07.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha(CE), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que está a realizar na sede da Prefeitura, Central Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob nº 2017.07.18, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha(CE), conforme especificações apresentadas junto ao Edital, Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 21 de agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ipb's - Alto da Alegria, Barbalha(CE), no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (58) 3532-2459. Barbalha(CE), 18 de julho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através das Secretarias de Diversas, por meio do Pregoeiro, torna público aos licitantes interessados, que retomará a base de licenças do Pregão Presencial nº 016/2017 DIVE-PP - Secretarias Diversas, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de referências prontas para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município, no dia 21 de Julho de 2017 às 09:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. E a informação de informações neste endereço ou pelo fone (85) 3338-1234. Beberibe - Ceará, 18 de julho de 2017. Ronaldo do Coelho Carqueira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-07.18.003/2017-DIVERSAS. Objeto: contratação de serviço técnico especializado para elaboração do projeto de Lei do Orçamento Anual - (LOA), referente ao exercício financeiro de 2018, incluindo realização de Audiência Pública e estudo técnico, para atender as necessidades das diversas unidades orgamntais (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 04 de agosto de 2017, às 09h:00m, Na Rua José Mattias Sampaio, nº 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Propostas" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (85) 3531-1042, das 08h:00m, às 12h:00m. E/ou ainda através do endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. Erlon George Sales Bernardo - Presidente da CPLUPMBS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-07.18.003/2017-SEAGRI. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de manutenção do Parque de Eventos Agropecuários do Município de Brejo Santo-CE, situado na BR 116, Via Cavaco, Brejo Santo, Ceará, conforme projeto, planta ornamental e cronograma físico-financeiro. Tipo: menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 04 de agosto de 2017, às 15h:00m, Na Rua José Mattias Sampaio, nº 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Propostas" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m, às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br. Erlon George Sales Bernardo - Presidente da CPLUPMBS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Serviço Autônomo de Água e Saneamento. Objeto: Aquisição de bomba submersiva para esgotar para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência tipo: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 01 de agosto de 2017, às 08h:00m, Na Sala da CPL, situada na Rua José Mattias Sampaio, nº 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (85) 3531-1042, das 08h:00m, às 12h:00m. E/ou ainda através do endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. Erlon George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.

Sébastien Gomes de Almeida, RG: 278.166. Data do Contrato: 19 de julho de 2017.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPMSMS. A Comissão de Licitação do CPMSMS torna público que não apareceu nenhum interessado para participar do Pregão Presencial nº 06.19.01/2017, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços externos, quais sejam exames de diagnósticos por imagem (tomografia computadorizada com ou sem contraste, com emissão de laudos, para pacientes de todas as faixas etárias, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE. Declarada licitação Deserta. Brejo Santo, 13 de julho de 2017.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSCRAS - Aviso de Licitação do Pregão Presencial 2017.005.P.P Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Tipo de Julgamento: Menor Preço. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais aquisições de materiais odontológicos para o CEO Regional Dr Francisco Mascuro de Souza junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSCRAS. Data de Abertura dia 31 de julho de 2017, às 10:00h. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - Rua Manoel Moreira de Sousa, 1096, Dom Bosco, Informações: fone (95) 3334-1282, de segunda à sexta às 08:00 às 12:00h. Cascavel - CE, 13 de julho de 2017. Paulatino Araújo de Vasconcelos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSCRAS - Extrato do Instrumento Contratual. O Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSCRAS, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2017.003-PP. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, lavagem de amoval para atender as necessidades da Prefeitura Regional Dr Manoel Moreira de Sousa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSCRAS, Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Assinatura: 13/07/2017. Contato: LECTA, Assessoria e Lavagem Industrial LTDA, Valor estimado R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais). Assina no Contrato: Raul Macedo Brejo de Aguiar. Assina no Contrato: Semane Furtado de Azeite. Cascavel, 14 de julho de 2017.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSCRAS - Extrato do Instrumento Contratual. O Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSCRAS, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2017.002 - PP. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSCRAS, Vigência: Até 31 de Dezembro de 2017. Assinatura: 04-07-2017. Contrato da Almeida Gomes Coelho - ME, Valor: R\$ 39.457,30 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Assina pelo Contratada: Aldemiza Gomes Coelho. Assina pelo Contratante: Germano Furtado de Alencar. Cascavel(CE), 04 de julho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipaba - Aviso de Alteração - Concorrência Pública Nº 2017.06.03.3. Objeto: contratação de serviços para construção do 01 (uma) escola com 12 (doze) salas de aula, Padrão FNDSE - Projeto Espaço Educativo, no Bairro Esmerino Gomes no Município de Itapipaba(CE), conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Alteração da Data de Visita Técnica, cláusula 3.7 do edital, prevista para o dia 21 de julho de 2017, fica alterada para o dia 24 de julho de 2017 no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itapipaba(CE) ou (85) 3334-1169 de 09:00 às 12:00h. Itapipaba, 18 de Julho de 2017. Josa Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - A Prefeitura Municipal de Jaguaribara - CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2017, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente para apoio administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, envolvendo: telefones, impressoras, no item 03, item 04, item 05, item 06, item 07, item 08, item 09, item 10, item 11, item 12, item 13, item 14, item 15, item 16, item 17, item 18, item 19, item 20, item 21, item 22, item 23, item 24, item 25, item 26, item 27, item 28, item 29, item 30, item 31, item 32, item 33, item 34, item 35, item 36, item 37, item 38, item 39, item 40, item 41, item 42, item 43, item 44, item 45, item 46, item 47, item 48, item 49, item 50, item 51, item 52, item 53, item 54, item 55, item 56, item 57, item 58, item 59, item 60, item 61, item 62, item 63, item 64, item 65, item 66, item 67, item 68, item 69, item 70, item 71, item 72, item 73, item 74, item 75, item 76, item 77, item 78, item 79, item 80, item 81, item 82, item 83, item 84, item 85, item 86, item 87, item 88, item 89, item 90, item 91, item 92, item 93, item 94, item 95, item 96, item 97, item 98, item 99, item 100, item 101, item 102, item 103, item 104, item 105, item 106, item 107, item 108, item 109, item 110, item 111, item 112, item 113, item 114, item 115, item 116, item 117, item 118, item 119, item 120, item 121, item 122, item 123, item 124, item 125, item 126, item 127, item 128, item 129, item 130, item 131, item 132, item 133, item 134, item 135, item 136, item 137, item 138, item 139, item 140, item 141, item 142, item 143, item 144, item 145, item 146, item 147, item 148, item 149, item 150, item 151, item 152, item 153, item 154, item 155, item 156, item 157, item 158, item 159, item 160, item 161, item 162, item 163, item 164, item 165, item 166, item 167, item 168, item 169, item 170, item 171, item 172, item 173, item 174, item 175, item 176, item 177, item 178, item 179, item 180, item 181, item 182, item 183, item 184, item 185, item 186, item 187, item 188, item 189, item 190, item 191, item 192, item 193, item 194, item 195, item 196, item 197, item 198, item 199, item 200, item 201, item 202, item 203, item 204, item 205, item 206, item 207, item 208, item 209, item 210, item 211, item 212, item 213, item 214, item 215, item 216, item 217, item 218, item 219, item 220, item 221, item 222, item 223, item 224, item 225, item 226, item 227, item 228, item 229, item 230, item 231, item 232, item 233, item 234, item 235, item 236, item 237, item 238, item 239, item 240, item 241, item 242, item 243, item 244, item 245, item 246, item 247, item 248, item 249, item 250, item 251, item 252, item 253, item 254, item 255, item 256, item 257, item 258, item 259, item 260, item 261, item 262, item 263, item 264, item 265, item 266, item 267, item 268, item 269, item 270, item 271, item 272, item 273, item 274, item 275, item 276, item 277, item 278, item 279, item 280, item 281, item 282, item 283, item 284, item 285, item 286, item 287, item 288, item 289, item 290, item 291, item 292, item 293, item 294, item 295, item 296, item 297, item 298, item 299, item 300, item 301, item 302, item 303, item 304, item 305, item 306, item 307, item 308, item 309, item 310, item 311, item 312, item 313, item 314, item 315, item 316, item 317, item 318, item 319, item 320, item 321, item 322, item 323, item 324, item 325, item 326, item 327, item 328, item 329, item 330, item 331, item 332, item 333, item 334, item 335, item 336, item 337, item 338, item 339, item 340, item 341, item 342, item 343, item 344, item 345, item 346, item 347, item 348, item 349, item 350, item 351, item 352, item 353, item 354, item 355, item 356, item 357, item 358, item 359, item 360, item 361, item 362, item 363, item 364, item 365, item 366, item 367, item 368, item 369, item 370, item 371, item 372, item 373, item 374, item 375, item 376, item 377, item 378, item 379, item 380, item 381, item 382, item 383, item 384, item 385, item 386, item 387, item 388, item 389, item 390, item 391, item 392, item 393, item 394, item 395, item 396, item 397, item 398, item 399, item 400, item 401, item 402, item 403, item 404, item 405, item 406, item 407, item 408, item 409, item 410, item 411, item 412, item 413, item 414, item 415, item 416, item 417, item 418, item 419, item 420, item 421, item 422, item 423, item 424, item 425, item 426, item 427, item 428, item 429, item 430, item 431, item 432, item 433, item 434, item 435, item 436, item 437, item 438, item 439, item 440, item 441, item 442, item 443, item 444, item 445, item 446, item 447, item 448, item 449, item 450, item 451, item 452, item 453, item 454, item 455, item 456, item 457, item 458, item 459, item 460, item 461, item 462, item 463, item 464, item 465, item 466, item 467, item 468, item 469, item 470, item 471, item 472, item 473, item 474, item 475, item 476, item 477, item 478, item 479, item 480, item 481, item 482, item 483, item 484, item 485, item 486, item 487, item 488, item 489, item 490, item 491, item 492, item 493, item 494, item 495, item 496, item 497, item 498, item 499, item 500, item 501, item 502, item 503, item 504, item 505, item 506, item 507, item 508, item 509, item 510, item 511, item 512, item 513, item 514, item 515, item 516, item 517, item 518, item 519, item 520, item 521, item 522, item 523, item 524, item 525, item 526, item 527, item 528, item 529, item 530, item 531, item 532, item 533, item 534, item 535, item 536, item 537, item 538, item 539, item 540, item 541, item 542, item 543, item 544, item 545, item 546, item 547, item 548, item 549, item 550, item 551, item 552, item 553, item 554, item 555, item 556, item 557, item 558, item 559, item 560, item 561, item 562, item 563, item 564, item 565, item 566, item 567, item 568, item 569, item 570, item 571, item 572, item 573, item 574, item 575, item 576, item 577, item 578, item 579, item 580, item 581, item 582, item 583, item 584, item 585, item 586, item 587, item 588, item 589, item 590, item 591, item 592, item 593, item 594, item 595, item 596, item 597, item 598, item 599, item 600, item 601, item 602, item 603, item 604, item 605, item 606, item 607, item 608, item 609, item 610, item 611, item 612, item 613, item 614, item 615, item 616, item 617, item 618, item 619, item 620, item 621, item 622, item 623, item 624, item 625, item 626, item 627, item 628, item 629, item 630, item 631, item 632, item 633, item 634, item 635, item 636, item 637, item 638, item 639, item 640, item 641, item 642, item 643, item 644, item 645, item 646, item 647, item 648, item 649, item 650, item 651, item 652, item 653, item 654, item 655, item 656, item 657, item 658, item 659, item 660, item 661, item 662, item 663, item 664, item 665, item 666, item 667, item 668, item 669, item 670, item 671, item 672, item 673, item 674, item 675, item 676, item 677, item 678, item 679, item 680, item 681, item 682, item 683, item 684, item 685, item 686, item 687, item 688, item 689, item 690, item 691, item 692, item 693, item 694, item 695, item 696, item 697, item 698, item 699, item 700, item 701, item 702, item 703, item 704, item 705, item 706, item 707, item 708, item 709, item 710, item 711, item 712, item 713, item 714, item 715, item 716, item 717, item 718, item 719, item 720, item 721, item 722, item 723, item 724, item 725, item 726, item 727, item 728, item 729, item 730, item 731, item 732, item 733, item 734, item 735, item 736, item 737, item 738, item 739, item 740, item 741, item 742, item 743, item 744, item 745, item 746, item 747, item 748, item 749, item 750, item 751, item 752, item 753, item 754, item 755, item 756, item 757, item 758, item 759, item 760, item 761, item 762, item 763, item 764, item 765, item 766, item 767, item 768, item 769, item 770, item 771, item 772, item 773, item 774, item 775, item 776, item 777, item 778, item 779, item 780, item 781, item 782, item 783, item 784, item 785, item 786, item 787, item 788, item 789, item 790, item 791, item 792, item 793, item 794, item 795, item 796, item 797, item 798, item 799, item 800, item 801, item 802, item 803, item 804, item 805, item 806, item 807, item 808, item 809, item 810, item 811, item 812, item 813, item 814, item 815, item 816, item 817, item 818, item 819, item 820, item 821, item 822, item 823, item 824, item 825, item 826, item 827, item 828, item 829, item 830, item 831, item 832, item 833, item 834, item 835, item 836, item 837, item 838, item 839, item 840, item 841, item 842, item 843, item 844, item 845, item 846, item 847, item 848, item 849, item 850, item 851, item 852, item 853, item 854, item 855, item 856, item 857, item 858, item 859, item 860, item 861, item 862, item 863, item 864, item 865, item 866, item 867, item 868, item 869, item 870, item 871, item 872, item 873, item 874, item 875, item 876, item 877, item 878, item 879, item 880, item 881, item 882, item 883, item 884, item 885, item 886, item 887, item 888, item 889, item 890, item 891, item 892, item 893, item 894, item 895, item 896, item 897, item 898, item 899, item 900, item 901, item 902, item 903, item 904, item 905, item 906, item 907, item 908, item 909, item 910, item 911, item 912, item 913, item 914, item 915, item 916, item 917, item 918, item 919, item 920, item 921, item 922, item 923, item 924, item 925, item 926, item 927, item 928, item 929, item 930, item 931, item 932, item 933, item 934, item 935, item 936, item 937, item 938, item 939, item 940, item 941, item 942, item 943, item 944, item 945, item 946, item 947, item 948, item 949, item 950, item 951, item 952, item 953, item 954, item 955, item 956, item 957, item 958, item 959, item 960, item 961, item 962, item 963, item 964, item 965, item 966, item 967, item 968, item 969, item 970, item 971, item 972, item 973, item 974, item 975, item 976, item 977, item 978, item 979, item 980, item 981, item 982, item 983, item 984, item 985, item 986, item 987, item 988, item 989, item 990, item 991, item 992, item 993, item 994, item 995, item 996, item 997, item 998, item 999, item 1000, item 1001, item 1002, item 1003, item 1004, item 1005, item 1006, item 1007, item 1008, item 1009, item 1010, item 1011, item 1012, item 1013, item 1014, item 1015, item 1016, item 1017, item 1018, item 1019, item 1020, item 1021, item 1022, item 1023, item 1024, item 1025, item 1026, item 1027, item 1028, item 1029, item 1030, item 1031, item 1032, item 1033, item 1034, item 1035, item 1036, item 1037, item 1038, item 1039, item 1040, item 1041, item 1042, item 1043, item 1044, item 1045, item 1046, item 1047, item 1048, item 1049, item 1050, item 1051, item 1052, item 1053, item 1054, item 1055, item 1056, item 1057, item 1058, item 1059, item 1060, item 1061, item 1062, item 1063, item 1064, item 1065, item 1066, item 1067, item 1068, item 1069, item 1070, item 1071, item 1072, item 1073, item 1074, item 1075, item 1076, item 1077, item 1078, item 1079, item 1080, item 1081, item 1082, item 1083, item 1084, item 1085, item 1086, item 1087, item 1088, item 1089, item 1090, item 1091, item 1092, item 1093, item 1094, item 1095, item 1096, item 1097, item 1098, item 1099, item 1100, item 1101, item 1102, item 1103, item 1104, item 1105, item 1106, item 1107, item 1108, item 1109, item 1110, item 1111, item 1112, item 1113, item 1114, item 1115, item 1116, item 1117, item 1118, item 1119, item 1120, item 1121, item 1122, item 1123, item 1124, item 1125, item 1126, item 1127, item 1128, item 1129, item 1130, item 1131, item 1132, item 1133, item 1134, item 1135, item 1136, item 1137, item 1138, item 1139, item 1140, item 1141, item 1142, item 1143, item 1144, item 1145, item 1146, item 1147, item 1148, item 1149, item 1150, item 1151, item 1152, item 1153, item 1154, item 1155, item 1156, item 1157, item 1158, item 1159, item 1160, item 1161, item 1162, item 1163, item 1164, item 1165, item 1166, item 1167, item 1168, item 1169, item 1170, item 1171, item 1172, item 1173, item 1174, item 1175, item 1176, item 1177, item 1178, item 1179, item 1180, item 1181, item 1182, item 1183, item 1184, item 1185, item 1186, item 1187, item 1188, item 1189, item 1190, item 1191, item 1192, item 1193, item 1194, item 1195, item 1196, item 1197, item 1198, item 1199, item 1200, item 1201, item 1202, item 1203, item 1204, item 1205, item 1206, item 1207, item 1208, item 1209, item 1210, item 1211, item 1212, item 1213, item 1214, item 1215, item 1216, item 1217, item 1218, item 1219, item 1220, item 1221, item 1222, item 1223, item